

Anexo I**CONSULTA PRÉVIA , N.º 4****Limpeza Escolas GM+MR Maio a Dezembro de 2024**

Limpeza valor mensal valor base	Limpeza MAIO A DEZEMBRO 2024 valor base TOTAL
6.557,55€	52.460,40€

Acresce IVA à taxa em vigor

Serviço de Limpeza para as Escolas Dr. Ginestal Machado e Mem Ramires, ambas do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado.

Áreas/Locais a Intervencionar:

- Escola Dr. Ginestal Machado
- Escola Mem Ramires

Serviços a efetuar:

1. Diariamente

- Limpeza diária de todas as salas de aula com exceção dos gabinetes do piso 0;
- Limpeza diária de halls, átrios, elevador, varandas, corredores e escadas;
- Despejo e limpeza diária dos cestos de papéis;
- Limpeza diária dos quadros das salas de aula;
- Limpeza e desinfecção diária de todas as instalações sanitárias e balneários;
- Colocação diária do lixo nos contentores, tendo em atenção os procedimentos ambientais e de gestão de resíduos;
- Fornecimento e reposição dos sacos de plástico dos cestos de papéis;
- Desinfecção diária das maçanetas, interruptores, puxadores e interruptores;

2. Semanalmente

- Limpeza dos Ginásios três vezes por semana;

3. Mensalmente

- Limpeza e desinfecção das paredes das instalações sanitárias (1 vez por mês);

- Desinfecção dos caixotes do lixo e cestos de papéis (1 vez por mês);

4. Trimestralmente

- Limpeza de paredes, tetos, portas, espelhos e vidros interiores (1 vez por trimestre – férias da Páscoa, Verão e Natal);

5. Anualmente

- Limpeza profunda de sofás e carpetes (1 vez por ano);
- Limpeza de todos os vidros exteriores (1 vez por ano);

Recursos Humanos e Técnicos

40 Horas /dia de segunda a sexta feira

Os equipamentos, máquinas, fardamento e produtos necessários à boa funcionalidade dos serviços ficam a cargo da empresa prestadora de serviços.

O número de horas e funcionários atribuídos a estas tarefas deverá garantir o cumprimento da cláusula 13ª, nunca podendo ser inferior a 8 pessoas e uma média de 5 horas diárias em cada escola por pessoa. Sendo que o número de funcionárias por escola não deverá ser fixo, mas sim ajustado às necessidades de funcionamento de cada uma, após acordo entre as partes.

A lista de funcionários atribuídos à tarefa deverá ser atualizada, sempre que se verificarem alterações, em termos de identificação e contactos e transmitida através de e-mail.

Caberá exclusivamente ao adjudicatário o cumprimento das disposições legais vigentes para o exercício da atividade relativamente ao pessoal a destacar para a execução do serviço, nomeadamente as respetivas deslocações, a posse de um seguro de acidentes de

abalho e de responsabilidade civil que garanta a cobertura dos riscos que possam decorrer do exercício desta atividade.